PORTARIA Nº 023/2024

ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA 022/24 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º A portaria nº 022/24, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares, período 2023/2024, ao servidor* ***Renan Formentini Pereira****, a contar do dia 08 de julho à 12 de julho de 2024, período não gozado da Portaria nº 003/24.*

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a 08 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 17 de junho de 2024.

**Ver. Leandro Gonçalves F. de Lima**

Presidente